



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAPUAVA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Manoel Ribas, nº500 – CEP 85.070-180 – Telefone: 42-3308-7400

PORTARIA Nº 80/2015

A Doutora Rafaela Zarpelon, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a resolução nº145 de 26 de outubro de 2015 do Tribunal de Justiça do Paraná, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período compreendido entre 20.12.2015 a 06.01.2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 64/2015 referente a escala do Plantão Judiciário desta Comarca para o período compreendido entre 14 a 19 de dezembro, nos seguintes termos:

- 14/12/2015 à 19/12/2015 (até às 23h59min)

Magistrado: Dr. Bernardo Fazolo Ferreira – Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

Servidor: Marcos Abreu Silvestri – Chefe de Secretaria da 3ª Vara Cível – Fone: (42) 8427-0809.

Comunique-se aos Juízes de Direito desta Comarca, aos senhores Escrivães e à OAB-Subseção de Guarapuava.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2015.


RAFAELA ZARPELON
Juíza de Direito Diretora do Fórum